



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AEVSF) / FACULDADE DE PETROLINA (FACAPE)  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING DIGITAL  
RELATOR: CONSELHEIRO IGOR FONTES CADENA  
PROCESSO Nº: 14000110005178.000223/2023-11

*PUBLICAÇÃO DOE: 20/12/2025 pela  
Portaria SEE nº 9655 de 19/12/2025.*

**PARECER CEE/PE Nº 206/2025-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/12/2025**

## 1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), por meio do Ofício nº 073/2023, datado do dia 20 de dezembro de 2023, protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, o pedido de autorização de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital.

Os documentos determinados pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 21, do Processo nº 14000110005178.000223/2023-11, seguem discriminados abaixo:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato Constitutivo da Instituição;
3. Estatuto da AEVSF;
4. Regimento da FACAPE;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Certidão de Regularidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina (IGEPREV);
9. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
10. Identificação dos Dirigentes da Instituição;
11. Plano de Cargos e Carreira;
12. Política de Qualificação dos Docentes;
13. Alvará de Localização e Funcionamento (válido até 10/01/2026);
14. Declaração de Acessibilidade;
15. Ato de Recredenciamento da FACAPE (Parecer CEE/PE nº 073/2022-CES);
16. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
17. Resultado de Avaliações;
20. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

No dia 7 de fevereiro de 2024, o Processo foi distribuído para esta relatoria, que ao analisar a regularidade do Processo solicitou a presidência do Conselho, a formação de Comissão de Verificação de oferta e avaliação do PPC do Curso. A Portaria CEE/PE nº 18/2024, da Presidência do CEE/PE, designou a Comissão de Avaliação da oferta do Curso, composta por Erbs Cintra de Souza Gomes e Manoel Pedro da Costa Noronha Júnior, como especialistas e Júlio Cesar Galindo Borba representando o Conselho.

A Comissão de Avaliação esteve na Instituição no dia 28 de maio de 2024, com objetivo de analisar a documentação de organização e planejamento institucional (PPC, PDI, entre outros), verificar a qualificação docente e técnica para o Curso e também a infraestrutura física disponibilizada para o desenvolvimento e sua oferta. O Relatório de Avaliação do Curso, elaborado pela Comissão de Verificação, registrou e encaminhou o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco. O documento foi anexado ao Processo em 29 de agosto de 2024.

Após análise do relatório, foi solicitado pronunciamento da Autarquia acerca das recomendações da Comissão de Verificação, referentes à normatização de um fluxo regular de incentivo à pesquisa, extensão e inovação; ao ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e as Diretrizes Curriculares Nacionais; à revisão regimental quanto à composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e à divulgação dos resultados das avaliações; à melhoria das salas dos professores; da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e à atualização do acervo bibliográfico. Em 19 de dezembro foi anexado o Ofício n° 19/2024 (FACAPE) em resposta às solicitações da Comissão com o PPC refeito, com as Atas das reuniões do NPJ, a Portaria que institui a CPA, descrição do espaço destinado aos professores e da acessibilidade (com registro fotográfico).

Em 25 de agosto de 2025 foram solicitados também alguns ajustes no PPC no que se refere à indicação da Coordenação do Curso em área distinta da proposta, e ao atendimento às normas legais. A FACAPE encaminhou o PPC refeito, que foi anexado ao processo com ajustes em 2 dezembro, e que junto com o restante dos documentos fundamenta a análise que segue.

## 2 ANÁLISE

### 2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), criada pela Lei Municipal nº 25, de 19 de julho de 1976, com alteração da denominação da mantida (Lei Municipal nº 3.340/2020). Instituição integrante da Administração Indireta do Município de Petrolina, mantenedora da Faculdade de Petrolina (FACAPE), credenciada ao Sistema Estadual de Ensino de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 073/2022-CES.

Atualmente, a AEVSF/FACAPE oferece os seguintes cursos de graduação: Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Economia, Gestão da Tecnologia da Informação, Serviço Social, Psicologia e Medicina.

### 2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Marketing Digital foi ajustado para atender à Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, no que se refere aos artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº 9.394/96 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCT).

O Curso de Tecnologia em Marketing Digital da FACAPE apresenta como o objetivo geral:

Formar profissionais com autonomia profissional e intelectual para atender o mercado competitivo de Marketing atuando de maneira interdisciplinar e participativa em ações e serviços em instituições e/ou na comunidade numa perspectiva questionadora e crítica voltada para

perceber necessidades e soluções alternativas para uma dada população, com capacidade de articular a teoria com a prática atendendo a contento o mercado, suas complexidades, contradições, a dinâmica organizacional e as transformações na contemporaneidade da sociedade em prol do desenvolvimento regional, com princípios éticos e com responsabilidade social e ambiental. (PPC, p.11)

A Estrutura Curricular apresentada no PPC contempla as seguintes determinações legais:

- A Resolução CNE/CP nº 3/2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que será contemplada nas ações contínuas e transversais nas Atividades Complementares, nas Atividades de Extensão e na disciplina de Seminários em Marketing Digital;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos será incorporada ao currículo, de forma transversal, e amplamente discutida na disciplina de Tecnologia da Informação e Sociedade;
- Resolução CNE/CP nº 2/2012, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental serão vivenciadas, de forma transversal, com a finalidade de interpretação e favorecimento de mudanças e atitudes comportamentais que promovam a preservação e soluções para os problemas ambientais. E cita como exemplo o projeto de extensão de reciclagem de lixo eletrônico que colabora no aprendizado e importância do descarte correto;
- Lei Federal nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais, como disciplina eletiva;
- Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira;
- Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A AEVSF/FACAPE conta com o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), integrante do Setor Pedagógico com a finalidade de subsidiar a instituição nas ações e estudos voltados para a inclusão dos estudantes com deficiência ou dificuldades de aprendizagem.

O perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital da AEVSF/FACAPE:

tem como premissa o seu desenvolvimento com base em um ensino superior de qualidade, fundamentado nas teorias contemporâneas e com forte aplicabilidade prática, utilizando metodologias ativas de ensino e aprendizagem. Esse profissional, com visão crítica, reflexiva e holística em Marketing Digital, destaca-se por sua postura ética e atuação comprometida com a responsabilidade socioambiental e políticas de humanização. Ele deve ser proativo, com atitudes e capacidade de liderança para atuar em equipes Inter e multidisciplinares, além de ser inovador e comprometido com a busca de novos conhecimentos em consonância com as demandas, comportamentos e tendências do mercado em Marketing Digital. (PPC, p.15).

A Matriz Curricular Proposta para o Curso está dividida em 05 (cinco) semestres letivos, com duração de dois e meio anos, com Carga Horária Total de 1.850 horas.

### **MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE MARKETING DIGITAL**

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	CRÉDITO
1º	Fundamentos da Administração	60h		04
	Tecnologia, Inovação e Sistema de Informação OU OPTATIVA DO GRUPO 3	60h		04
	Matemática Básica	60h		04
	Fundamentos da Economia OU OPTATIVA DO GRUPO 2 ou ELETIVA DO GRUPO 4	60h		04
	Fundamentos da Contabilidade OU OPTATIVA DO GRUPO 1	60h		04
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>300h</b>		
	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>-</b>		
	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>37</b>		
	<b>TOTAL C/H SEMESTRAL</b>	<b>337h</b>		
2º	Contabilidade Básica OU OPTATIVA DO GRUPO 1	60h		04
	Comportamento Organizacional	60h		04
	Administração de Marketing I	40h	20h	04
	Microeconomia ou OPTATIVA DO GRUPO 2	60h		04
	Estatística	60h		04
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>280h</b>	<b>20h</b>	
	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>5</b>		
	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>37</b>		
	<b>TOTAL C/H SEMESTRAL</b>	<b>342h</b>		
3º	Administração de Marketing II	40h	20h	04
	Matemática financeira	50h	10h	04
	Marketing Digital e Redes Sociais	20h	40h	04
	Publicidade e Propaganda	20h	40h	04
	Empreendedorismo	40h	20h	04
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>170h</b>	<b>130h</b>	
	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>5</b>		
	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>37</b>		
	<b>TOTAL C/H SEMESTRAL</b>	<b>342h</b>		
4º	Administração Financeira I	40h	20h	04
	Organização Sistema e Métodos	40h	20h	04
	Gestão de Pessoas I	40h	20h	04
	Gestão da Qualidade e Processos	50h	10h	04
	Pesquisa em Marketing	40h	20h	04
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>210h</b>	<b>90h</b>	
	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>5</b>		
	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>37</b>		
	<b>TOTAL C/H SEMESTRAL</b>	<b>342h</b>		
5º	Seminários em Marketing	20h	40h	04
	Tecnologias e Plataformas Digitais	20h	40h	04
	Administração Estratégica	40h	20h	04

	Gestão de Pessoas II	40h	20h	04
	Eletiva	60h		
	Estágio Curricular Supervisionado I		150h	
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>180h</b>	<b>270h</b>	
	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>-</b>		
	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>37</b>		
	<b>TOTAL C/H SEMESTRAL</b>	<b>487h</b>		

GRUPO 1 (Optativas)	GRUPO 2 (Optativas)	GRUPO 3 (Optativas)	GRUPO 4 (Eletivas)
Contabilidade Tributária I	Microeconomia II	Sistema de Informação	LIBRAS
Contabilidade Gerencial	Economia Brasileira Contemporânea	Gestão do Conhecimento	Fundamentos do Comércio Exterior
Orçamento e Finanças Governamentais	Mercado de Capitais	Inovação em TIC	Logística Internacional
Contabilidade Governamental	Fundamentos do Comércio Exterior	Gestão de Banco de Dados	Direito Administrativo
Auditória Pública e Privada I	Finanças Internacionais	Redes de Computadores	Seminários Temáticos
Perícia, Avaliação e Arbitragem	Economia Regional	Auditória e Segurança de Sistemas	
	Economia do Setor Público		

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA</b>	
CARGA HORÁRIA TEÓRICA DOS COMPONENTES CURRICULARES	<b>1.140h</b>
CARGA HORÁRIA PRÁTICA DOS COMPONENTES CURRICULARES	<b>510h</b>
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	<b>15h</b>
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (10%)	<b>185h</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.850h</b>

O Estágio Curricular Supervisionado, conforme PPC, é concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade obrigatória, mas diversificada, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades do Curso e tem caráter formativo, constituindo parte do processo de aprendizagem teórico-prática, podendo ser realizado em instituição pública ou privada e entidades sem fins lucrativos.

O acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital ocorrerá das seguintes formas:

Vestibular convencional, vestibular bolsista social; transferência interna e externa; retorno de aluno-abandono; retorno de graduado; processos seletivos especiais, processos seletivos complementares, vestibular universal, ENEM, Histórico Escolar, transferidos *ex-officio*, processo de seleção para portador de diploma, programa de mobilidade estudantil e diplomado, reingresso, conforme regulamentação. (PPC, p.8)

## 2.2.1 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A Coordenação será exercida pelo Prof. Dr. Alessandro de Menezes de Brito, graduado em Administração de Empresas, Mestre em Políticas de Desenvolvimento do Semiárido e Doutor em Ecologia Humana.

A Instituição apresenta no PPC um Corpo Docente formado por 25 (vinte e cinco) professores, dos quais 13 (treze) são doutores, 11 (onze) mestres e 01 (um) especialista, todos com vínculo efetivo com a Instituição.

O Curso dispõe de o Núcleo Docente Estruturante (NDE) formado por 05 (cinco) professores que respondem pela atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do PPC, em consonância com a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 1, de 17 de junho de 2010. (PPC, p.75).

### **2.3 Infraestrutura da Instituição**

A AEVSF/FACAPE possui uma área de 44.700 m<sup>2</sup>, conforme consta no PPC, a Autarquia conta com salas de aulas com capacidade para 60 estudantes, climatizadas, com mobiliário adequado, quadro branco, tela de projeção e *data show* instalado para as atividades didático-pedagógicas. Além disso, conta com Sala para Coordenação do Curso e Sala de Professores.

A IES dispõe de 02 (dois) auditórios, o principal com capacidade para 250 pessoas e outro localizado no espaço físico interno da Biblioteca com capacidade para 100 pessoas. A Infraestrutura da Autarquia conta também com Sala de Vídeo, Espaço de Convivência, que contém os ambientes do Diretório Acadêmico (DA) dos cursos, o Diretório Central (DCE), o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), uma fotocopiadora e lanchonetes.

Importante destacar que a AEVSF/FACAPE dispõe de 09 (nove) laboratórios de informática, sendo 07 (sete) laboratórios de práticas, com 112 microcomputadores, 01 (um) laboratório de inclusão digital com 20 microcomputadores e 01(um) laboratório de Pesquisa, com 05 (cinco) microcomputadores. E, também, conta com o laboratório denominado de Núcleo de Práticas Administrativas (NUPRAAC), sendo um espaço com mesas de reuniões executivas, computadores e acessos a sistemas e rede de computadores.

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF) dispõe da Biblioteca Professor Luciano José Pinto Barbosa, com uma área física de 1.645 m<sup>2</sup>, aberta à comunidade interna e externa. As consultas ao acervo poderão ser realizadas no terminal de computadores disponível no espaço. A biblioteca da Instituição tem o seu funcionamento ininterrupto durante os três turnos do dia, abrindo às 7h30 do turno matutino e encerrando-se às 21h30. Somado ao acervo físico, existe o acervo virtual que pode ser utilizado pelos graduandos na plataforma “Minha Biblioteca”, segundo informado no Projeto Pedagógico do Curso.

### **2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso**

A Comissão de Verificação das Condições da Faculdade de Petrolina (FACAPE) para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital recomenda a autorização do Curso, considerando o cumprimento das recomendações descritas no relatório.

### **3 VOTO**

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital, ofertado pela Faculdade de Petrolina (FACAPE), recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 073/2022-CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AESVF), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.157.971/0001-66, localizada no *Campus* Universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.328-903, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, no turno noturno.

É o voto. Comunique-se à interessada.

#### **4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente e relator  
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO  
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA  
TARCIA REGINA DA SILVA

#### **5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de dezembro de 2025.

**Natanael José da Silva  
Presidente**